PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1033 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

"DENOMINA QUADRA ESPORTIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **" MANOEL SILVA ALMEIDA",** a Quadra Esportiva de Futebol de areia localizada no bairro Canarinho, na Sede deste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo colocará placa d identificação na referida quadra, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Wilson Fiorot
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos deste Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito, em 20 de abril de 2012.

Helder Tabosa Delfino
Chefe de Gabinete